REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA QUESTÃO FEDERATIVA

KLEBER PACHECO DE CASTRO RIBEIRÃO PRETO, 24 DE JULHO DE 2019







UM DEBATE NECESSÁRIO

- Problemas do sistema tributário: complexo, custoso, ineficiente, inflexível, desigual etc.
- Viola todas as "boas práticas" preconizadas pela teoria
- Ruim para o contribuinte, ruim para o fisco... péssimo para o país
- Resumo: clara necessidade de mudar o sistema tributário com urgência
- Há um clima consensual no país sobre a importância da reforma tributária
- Mas qual reforma?



UMA PROFUSÃO DE IDEIAS...

CPMF de volta? Empresários sugerem nova reforma

des avalia imposto único intro de reforma tributária, diz intro de reforma tributária, diz intro de reforma tributária, diz intro de reforma tributária intributária intributá Guedes avalia imposto único como Guedes avalia imposto único Consequente de avalia imposto único Governadores do Nordeste atuam por centro de reforma tributária com imposto único centro de reforma tributária com imposto único centro de reforma tributária com imposto único seria nos moldes da extinta com imposto único centro de reforma tributária; reforma tributária; revisa atuam por centado Icalia.

Secretarias estaduais de Fazenda querem União fora da gestão do

apresenta parecer favorável

Emenda do deputado Luciano Bivar visa substituir texto aprovado em comissão da Câmara

Davi anuncia apresentação da PEC da Reforma Tributária

... OU UMA GUERRA DE **VAIDADES?**



Reforma tributária vira 'queda de braço' de projetos

Reforma tributária: uma proposta para Econsenso a necessidade de uma reforma tributária no país. O problema é que e/a

Governo e Congresso começam a disputar protagonismo da reforma tributária

de empresários

Governo preparou um texto dividido em três eixos, mas sabe que, caso trave uma disputa com o Parlamento, corre o risco de ver lideranças partidárias ganharem mais uma vez protagonismo, como ocorreu no primeiro turno da reforma da Previdência

Reforma tributária pode emperrar por excesso de propostas

O Congresso tem cinco projetos que disputam a primazia da casa: da Câmara, do Senado, do governo federal, dos estados e



PROPOSTAS EM PAUTA

- PEC 293/2004 (Proposta Hauly)
- PEC 45/2019 (Proposta Baleia/Appy)
- PEC 110/2019 (réplica da PEC 293/2004 no Senado)
- Reforma Solidária (Proposta Anfip/Fenafisco)
- Reforma do Governo Federal (Proposta Guedes/Cintra)
- Proposta Bivar
- Proposta Comsefaz
- Proposta Instituto Brasil 200

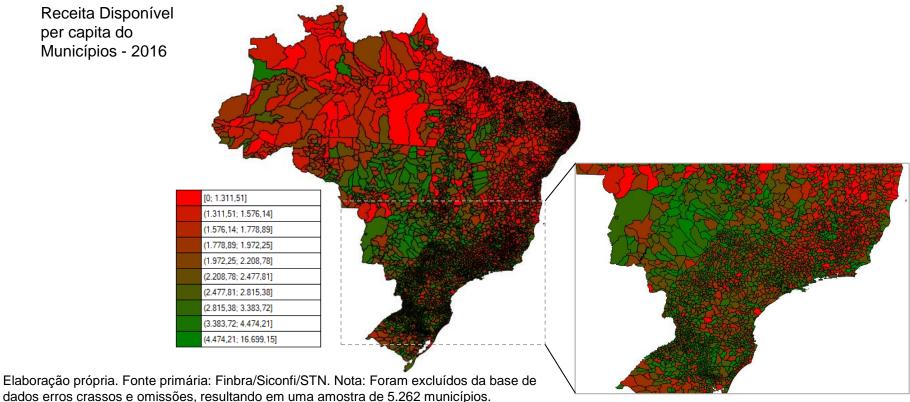


UM DEBATE INCOMPLETO

- Há um ponto falho comum a todas as propostas
- Se omitem quanto ao reflexo das mudanças no plano federativo e regional >>> país heterogêneo, problemas heterogêneos
- A preocupação com o pacto federativo se dá apenas em algumas propostas e limitada à distribuição vertical de recursos (entre esferas de governo)
- Discussões adjacentes: sistema de transferências e definição de responsabilidades e competências
- Ignorar a questão federativa é ignorar a dificuldade política de aprovação da reforma >>> muitos atores políticos... nenhum deles querendo perder

HETEROGENEIDADE (1): POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Receita Disponível per capita do Municípios - 2016

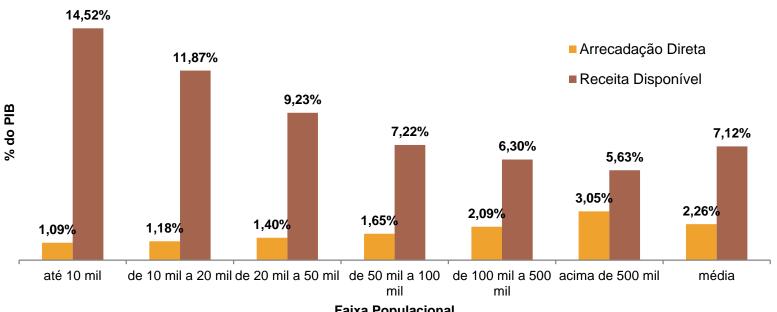


FINANCE

HETEROGENEIDADE (2): POR PORTE POPULACIONAL



Arrecadação Própria vs. Receita Disponível nos Municípios - 2016



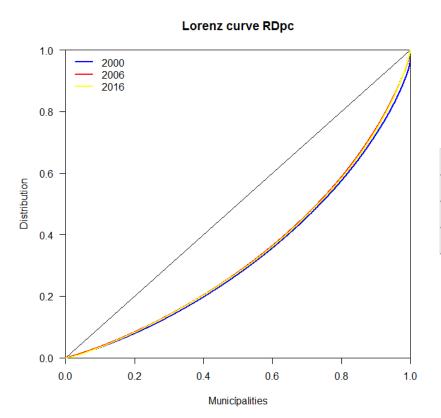
Faixa Populacional

Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN. Nota: Foram excluídos da base de dados erros crassos e omissões, resultando em uma amostra de 5.262 municípios.





Curva de Lorenz da Distribuição de Receita Disponível per capita nos Municípios – 2000, 2006 e 2016



	Índice de Gini			
2000	0.3440958			
2006	0.3258484			
2016	0.3306382			

Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN.

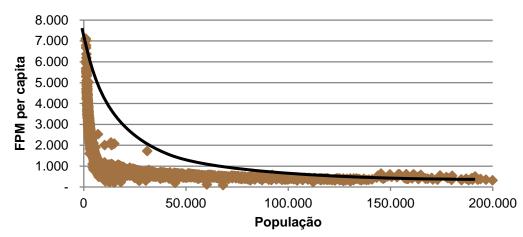
DISTORÇÕES: FPM



Comparativo de Receita de FPM em Municípios Selecionados - 2016

	Primeira Faixa Populacional		Última Faixa Populacional Mesma UF		Última Faixa Populacional UFs Diferentes	
Código IBGE	3166600	3100500	3522307	3513801	2700300	3304904
Município	Serra da Saudade	Açucena	Itapetininga	Diadema	Arapiraca	São Gonçalo
UF	MG	MG	SP	SP	AL	RJ
População	818	10.140	157.016	412.428	231.053	1.038.081
FPM (R\$)	8.553.688,37	8.553.688,37	67.091.032,65	67.091.032,65	106.294.032,34	60.969.101,54
FPM per capita (R\$)	10.456,83	843,56	427,29	162,67	460,04	58,73

Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN.

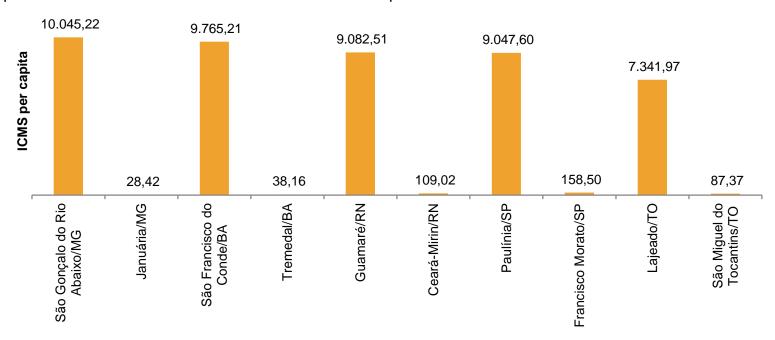


Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN. Nota: Foram excluídos da base de dados erros crassos e omissões, resultando em uma amostra de 5.262 municípios.

DISTORÇÕES: COTA-PARTE DO ICMS



Comparativo de Receita de Cota-Parte do ICMS em Municípios Selecionados - 2016



Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN. Nota: Foram excluídos da base de dados erros crassos e omissões, resultando em uma amostra de 5.262 municípios.



EQUALIZAÇÃO ÀS AVESSAS

- Equalização fiscal: permitir que todos os entes da federação possam fornecer para a população o mesmo nível de infraestrutura e serviço público, sem que para isso seja necessário impor ônus/encargos diferenciados entre os residentes destas regiões
- Modelo brasileiro caminha no sentido oposto, tornando mais desigual a distribuição de recursos fiscais ao longo do território



TRIBUTOS VS. TRANSFERÊNCIAS: O "ACORDO" DE 1988

- CF 1988: sistema tributário "nasce umbilicalmente" ligado ao sistema de transferências intergovernamentais
- Proposta original: fusão de ICMS e ISS; aplicação do princípio do destino; criação de um IVV municipal
- Rejeição: SE e S se opõem ao modelo, temendo perder receitas; NE e N "lavam as mãos" em troca de bônus no FPEM
- Resultado: não criou-se o IVA no destino e FPEM ficaram muito concentrados nos entes de NE e N
- Acordo tácito: ambas as partes saíram "satisfeitas" com o resultado
- Problemas: sistema tributário muito ruim; e União pagando uma parte da conta desse acordo



REFORMA SEM FEDERAÇÃO?

- Do ponto de vista dos governos locais, a reforma tributária puramente focada na simplificação, como hoje se propõe, pode inviabilizar financeiramente boa parte das cidades do país
- Simplificação é algo que o país precisa e pouca gente discorda disso
- Contudo, deixar em segundo plano o impacto de tais mudanças no plano federativo é temerário
- Há um total distanciamento de um sistema de equalização fiscal, que já prejudica a boa distribuição de recursos no território nacional, o que pode se acentuar
- Federalismo desequilibrado leva à má alocação de recursos, ao desperdício de dinheiro público e à competição entre entes



REVISÃO TEÓRICA?

- Usualmente as reformas tributárias são guiadas pelas recomendações de manual:
 - Neutralidade
 - Equidade (Progressividade)
 - Simplicidade
 - Transparência
 - Flexibilidade
- O "equilíbrio federativo" também deve ser tomado como princípio norteador em países federalistas



OBRIGADO!

kleberpcastro@gmail.com



A QUESTÃO ISS: POTENCIAL

- Trata-se do tributo mais promissor do sistema tributário brasileiro
- Economias modernas tendem para os serviços >>> trata-se da base mais dinâmica da economia com participação crescente no PIB
- ISS já reflete isso com seu desempenho acima da média do sistema tributário
- Economia digital está acelerando este processo
- Compra está sendo trocada pelo aluguel. Exs:





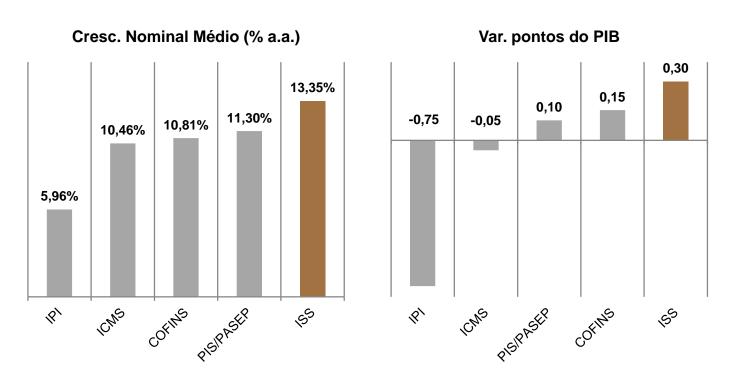


- O futuro da tributação está nos bens intangíveis
 - Direitos de imagem, habilidades, propriedade intelectual, turismo etc.

IMPOSTO PROMISSOR



Ranking do Crescimento na Arrecadação de Tributos Indiretos – 2000/2017

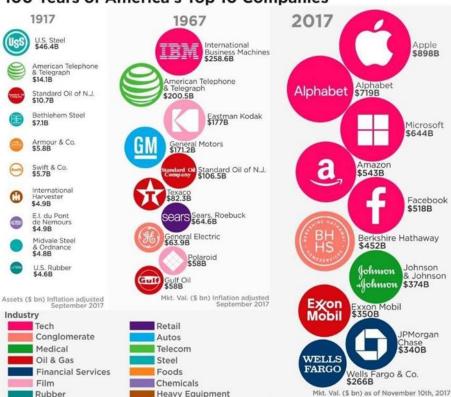


Elaboração própria. Fonte primária: BGU/STN, Finbra/Siconfi/STN e IBGE.

NOVA ECONOMIA

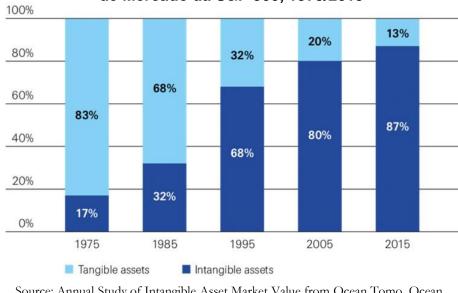


100 Years of America's Top 10 Companies



Source: A Century of America's Top 10 Companies, in One Chart. Available at: https://bit.ly/2zMpzwd

Ativos tangíveis vs Ativos intangíveis - Em % do Valor de Mercado da S&P 500, 1975/2015



Source: Annual Study of Intangible Asset Market Value from Ocean Tomo, Ocean Tomo LLC, 4 March 2015.

As dificuldades de se taxar o intangível decorrem de sua dimensão econômica, sua volatilidade e a determinação precisa de seu valor.



EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (DISCLAIMER)

Este relatório foi elaborado para uso exclusivo de seu destinatário, não podendo ser reproduzido ou retransmitido a qualquer pessoa sem prévia autorização. As informações aqui contidas tem o propósito unicamente informativo. As informações disponibilizadas são obtidas de fontes entendidas como confiáveis. Não é garantida acurácia, pontualidade, integridade, negociabilidade, perfeição ou ajuste a qualquer propósito específico das fontes primárias de tais informações, logo não se aceita qualquer encargo, obrigação ou responsabilidade pelo uso das mesmas. Devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como a outros fatores, não se responde por quaisquer erros ou omissões, dado que toda informação é provida "tal como está", sem nenhuma garantia de qualquer espécie. Nenhuma informação ou opinião aqui expressada constitui solicitação ou proposta de aplicação financeira. As disposições precedentes aplicam-se ainda que venha a surgir qualquer reivindicação ou pretensão de ordem contratual ou qualquer ação de reparação por ato ilícito extracontratual, negligência, imprudência, imperícia, responsabilidade objetiva ou por qualquer outra maneira.

FINANÇAS, ANÁLISE E CONSULTORIA ECONÔMICA **T.** (021) 3553-5051 | 3553-5052 Rua México 41/901 - Centro Rio de Janeiro, CEP 20031-144

Email finance.ltda@gmail.com **Site** financeltda.blogspot.com.br